CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA
PROC. 312/19
FOLHA 158

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 1/2020

Processo : CMA 312/2019

Objeto : Contratação de espaço na grade de programação de TV local p/ transmissão das sessões e eventos da Câmara Municipal de Americana.

PREÂMBULO

No dia 22 de Junho de 2020, às 14 horas, reuniram-se no Auditório Dr. Carlos Fonseca, do segundo andar, do prédio sito na Praça Divino Salvador, nº 5, bairro Girassol, o Pregoeiro, Senhor GILBERTO HACKMANN, e a Equipe de Apoio, Senhores ANGELICA CARVALHO LIMA, MANASSÉS DIONIZIO DA SILVA JUNIOR, SYNVAL DE SOUZA, designados à fl. 26 dos autos do Processo CMA nº 312/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
MÁRCIO ROGÉRIO RIBEIRO	RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

VANDERLEI DA SILVA CARCELIANO ME, CNPJ 35.949.698/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL
AMERICANA
PROC. 312/19
FOLHA 159

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas				
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	430.000,0000	0,00%	01:22:14	Selecionada
Fase : Negociação				
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	350.000,0000	0,00%	02:42:09	
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	322.500,0000	0,00%	02:42:40	
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	313.900,0000	0,00%	02:43:00	
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	309.600,0000	0,00%	02:43:21	
RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LT	309.600,0000	0,00%	02:43:35	Vencedor

---

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA
PROC. 312/19
FOLHA 160

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado			
	RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	430.000,0000	1° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	430.000,0000	309.600,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	309.600,0000	Vencedor

CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA
PROC. 312/19
FOLHA 161

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante Vanderlei da Silva Carceliano ME manifestou a intenção de interpor recurso contra decisão do Pregoeiro em habilitar a empresa RPTV Produções e Serviços Ltda, em desacordo com a cláusula 3.4 do Termo de Referência; E também intenção de interpor recurso contra a decisão do não credenciamento da licitante.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no mesmo endereço, no horário das 8 às 16h .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.
A licitante Vanderlei da Silva Carceliano ME não foi credenciada para participação do certame em virtude do objeto do Contrato Social não ser compatível com o objeto do Edital, não sendo demonstrada pelo Contrato Social tratar-se a empresa de uma TV ou Produtora de TV. O CNAE constante do CNPJ também não apresenta enquadramento ou classificação compatível com o Edital. O objeto social da empresa conforme Contrato Social e CNPJ é de empresa de atividades de publicidade, cujo rito de contratação é regido por legislação específica e não prevista no Edital. Não há previsão no Edital para a subcontratação, cessão ou transferência dos serviços para terceiros.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
Márcio Rogério Ribeiro MÁRCIO ROGÉRIO RIBEIRO RPTV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	GILBERTO HACKMANN Pregoeiro Angelica C. Lima ANGELICA CARVALHO LIMA

VANDERLEI SILVA CARCELIANO

CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA

PROC. 312/19

FOLHA 162

MANASSÉS DIONIZIO DA SILVA JUNIOR

SYNVAL DE SOUZA